Município de TRANCOSO
câmara municipal

Nossa referência
Doc. N.º8471
Data Emissão
19/06/2024

AVISO

Abertura de procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Sociologia, no âmbito do projeto Radar Social

1 - Para cumprimento do disposto na subalínea iii), da alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho do Sr. º Presidente da Câmara, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Sociologia, em regime de contrato de trabalho em funções publicas a termo resolutivo certo.

2 - A caracterização do posto de trabalho:

Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior - área de atividade de Sociologia, CNAEF: 312 – Sociologia e outros estudos, conforme a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Exercício das funções correspondentes ao conteúdo funcional constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, de grau de complexidade 3, nomeadamente:

Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas e grupos de trabalho, com vista ao desenvolvimento de projetos e à concretização de objetivos; Desempenha funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de caráter técnico na área da Sociologia; Coordena as ações do plano de ação do Radar Social, nomeadamente as duas fases que enquadram a intervenção do projeto, sendo a primeira, o Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação e a segunda, a Georreferenciação Social dos Territórios e Execução do Plano de Ação, em estreita articulação com a rede social do Município; Assegura as relações interinstitucionais no território preconizando uma ativação direta de recursos locais da rede social local; Gere processos administrativos e financeiros de acompanhamento e de monitorização das ações, bem como relatórios previstos; Implementa a recolha e difusão de informação necessária à boa execução do Radar Social; Apoia o processo e dinamização de parcerias conjuntamente com a rede social, no sentido do cumprimento das metas fixadas no Plano de Ação do Radar Social; Procede à articulação com o CLAS (Conselho Local de Ação Social), na apresentação de resultados e relatórios, previstos para o efeito, a inclusão dos assuntos a tratar nas respetivas reuniões plenárias; Promove a articulação das atividades e fases do Radar Social com os parceiros locais e regionais na perspetiva de

Praça do Município 6420-107 TRANCOSO • Contribuinte Nº 501 143 726 • *site*: www.cm-trancoso.pt • *e-mail*: geral@cm-trancoso.pt
TEL: Informações 271 829 120* • Gab. Apoio à Presidência 271 829 121* • S. Contabilidade 271 829 122* • S. Obras Particulares 271 829 123*
Armazéns Municipais.271 829 124* • Serv. Téc. Obras Municipais 271 829 125* • Serv. Administrativos 271 829 126* (*Chamada para a rede fixa nacional)

complementaridade das intervenções e da sustentabilidade do Radar Social; Dinamiza processos de negociação com os interlocutores considerados necessários à concretização dos objetivos do Radar Social.

3 - Requisitos habilitacionais:

Os candidatos deverão ser detentores de Licenciatura em Sociologia. Não sendo titulares da habilitação exigida, não há a possibilidade de substituição dessa por formação ou experiência profissional (artigos 34.º e 86.º da LGTFP).

Os candidatos detentores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações, sob pena de exclusão, o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, com equivalência ou registo de grau académico previsto pela legislação portuguesa aplicável. Os documentos redigidos em língua estrangeira devem estar traduzidos e reconhecidos pelas entidades competentes, sob pena de não serem considerados.

4 - Posicionamento remuneratório:

O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado obedecerá ao disposto no artigo 38.º LGTFP e Lei do Orçamento de Estado em vigor. A posição remuneratória de referência é a correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 21 da Tabela Remuneratória única, no valor de 1.649,15€.

5 – **Informação adicional:**

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos requisitos de admissão, da composição do júri e dos métodos de seleção do referido procedimento concursal, foram publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código de Oferta na BEP OE202406/0610 em 19/06/2024.

6 - Prazo de Candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do Aviso no Diário da República, II Série, Aviso n.º 12634/2024/2, em 19 de junho de 2024.

19 de junho de 2024 – O Presidente da Câmara Municipal, *Amílcar José Nunes Salvador*

Praça do Município 6420-107 TRANCOSO • Contribuinte Nº 501 143 726 • *site*: www.cm-trancoso.pt • *e-mail*: geral@cm-trancoso.pt
TEL: Informações 271 829 120* • Gab. Apoio à Presidência 271 829 121* • S. Contabilidade 271 829 122* • S. Obras Particulares 271 829 123*
Armazéns Municipais.271 829 124* • Serv. Téc. Obras Municipais 271 829 125* • Serv. Administrativos 271 829 126* (*Chamada para a rede fixa nacional)